



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.242
De 30/11/11

LEI Nº. 251/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12. Autarquia de Educação	
12.01 Autarquia de Educação	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte: 31249 – Conv. PETE SEED C/ 26266-8	
(18707) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	130.000,00
TOTAL.....	130.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12. Autarquia de Educação	
12.01 Autarquia de Educação	
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte: 31249 – Conv. PETE SEED C/ 26266-8	
(682) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	130.000,00
TOTAL.....	130.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

